



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 185/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda a macadamização e patrolamento da Estrada Geral Alto Máximo (a partir da Igreja, sentido Braço Francês até o término do asfalto, sentido do Município de Ilhota).

Justificativa: A referida rua necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 17 de outubro de 2019

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000